

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC EDITAL Nº 16/2021

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FPP PARA BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### 1.PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas da Fundação Araucária.

#### 2. OBJETIVOS

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

### DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **2 vagas com bolsa** para desempenhar atividades relacionadas à pesquisa científica no projeto Avaliação dos efeitos de agrotóxicos isolados e em mistura: modelos in vivo e in vitro, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izonete Guiloski.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica deverão ser efetuadas pelo site FPP (<u>Clique Aqui</u>) entre os dias **11 a 16/08/2021**. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 4.1.1 Currículo Lattes e Carta de intenção à IC, em único documento.

### 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:
- 5.1.1 Estejam regularmente matriculados na FPP:
- 5.1.2 Estudantes a partir do 2º ao 3º ano de Biomedicina e do 2º ao 4º ano de Farmácia;
- 5.1.3 Não tenham vínculo empregatício;



- 5.1.4 Apresentem desempenho escolar satisfatório;
- 5.1.5 Disponibilidade de **20 horas semanais**;
- 5.1.5 Tenham facilidade de leitura e escrita em inglês;
- 5.1.6 Tenham disponibilidade de uso de computador ou notebook;
- 5.1.7 Não apresentem desconforto diante da possibilidade de trabalhar com experimentação animal (zebrafish);
- 5.1.8 Comprometimento, proatividade e iniciativa.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá na análise do currículo pela orientadora e os selecionados serão divulgados no site da FPP no dia **19/08/2021** com horário e link da entrevista *on-line* sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu desempenho escolar. As entrevistas de seleção serão realizadas no dia **20/08/2021**.

#### 7. NOTA FINAL

- 7.1 A nota final de cada candidato será a nota obtida na entrevista.
- 7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.
- 7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

## 8. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no site www.fpp.edu.br no dia 23/08/2021.

# 9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE BOLSAS

Fará parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica e de Bolsas os docentes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação; Luciane Favareto da Silva – Secretária Stricto Sensu.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC

- 10.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada;
- 10.2 Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos e no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE).
- 10.3 Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.